



DECISÃO PREFEITO

REF. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017.

Aberto o processo licitatório sob modalidade de **Pregão Presencial Registro de Preços nº 028/2017**, houve impugnação ao edital, referente ao item 7, sub item 7.1.6 letra "d", a Assessoria Jurídica manifestou-se opinando pelo deferimento da impugnação, retificando o edital. Diante dos fatos, concordo com o parecer do Assessor jurídica municipal eis que, foi observado os princípios básicos previstos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, marcando nova data, para abertura do edital.

Altera-se o subitem 7.1.6 letra "d" Passa a ter a seguinte redação:

d) Declaração da empresa da disponibilidade de profissionais habilitados com seus respectivos registros nos órgãos competentes (Geólogo ou Engenheiro de Minas, e Biólogo, e Engenheiro Ambiental, e Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil) para assinar os processos; Abertura Dia: 26/07/2017 ; Horas: 09.00.

Edital e maiores informações, na Pref. Munic, R- João Moreira, 1707 ou pelo fone: (55) 3252-3257, no horário das 8.00 h às 13.00 h, e-mail pmlicit@bol.com.br, ou no site municipal www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link:licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2017.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL